

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022

**APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2019.**

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Evanildo José Sancio, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de **2019**, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Gilson Antonio de Sales Amaro - (**Parecer Prévio 00089/2021-4 – 1ª Câmara**).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 15 de Março de 2022.

Thiago Roldi - PSDB
Relator

Professor Giovane Prando - PATRI
Presidente

Drª Mel - PSDB
Vogal

